

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Programa de Pós-Graduação

Mônica Maria de Oliveira

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA:

Quilombo do Gorutuba

O dilema entre direitos adquiridos e os entraves na acessibilidade dos mesmos

Diamantina

2024

Mônica Maria de Oliveira

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA:

Quilombo do Gorutuba

O dilema entre direitos adquiridos e os entraves na acessibilidade dos mesmos

Monografia apresentada ao programa de Pós-Graduação em Educação em Direitos Humanos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, como requisito para obtenção do título de Especialista.

Orientador: Prof. Dr. Andrey Lopes de Souza

Diamantina

2024

Ficha Catalográfica – Sistema de Bibliotecas/UFVJM

Bibliotecário

Catálogo na fonte - Sisbi/UFVJM

M332e MARIA DE OLIVEIRA, MÔNICA
2024 Educação Escolar Quilombola [manuscrito] : Quilombo do
Gorutuba: O dilema entre direitos adquiridos e os entraves na
acessibilidade dos mesmos / MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA. --
Diamantina, 2024.
31 p. : il.

Orientador: Prof. Andrey Lopes de Souza.

Monografia (Especialização em Educação em Direitos Humanos)
-- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri,
Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos,
Diamantina, 2024.

1. Capítulo 1 - A Comunidade Quilombola do Gorutuba. 2.
Capítulo 2 - Direitos humanos e comunidades quilombolas. 3.
Capítulo 3 - Educação quilombola no território Quilombo
Gorutuba. I. de Souza, Andrey Lopes . II. Universidade Federal
dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. III. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFVJM com os dados
fornecidos pelo(a) autor(a).

Este produto é resultado do trabalho conjunto entre o bibliotecário Rodrigo Martins Cruz/CRB6-
2886
e a equipe do setor Portal/Diretoria de Comunicação Social da UFVJM

ERRATA

SILVA, Ieda Maria Silva; CRUZ, Rodrigo Martins; LEAL, Luciana Angélica Silva. Manual de normalização: monografias, dissertações e teses. Diamantina, UFVJM/Sisbi, 2015.

Aprovado pela Resolução N° 06 - CONSEPE, de 09 de julho de 2015.

Página	Linha	Onde se lê:	Leia-se:

OBS: Destina-se a fazer pequenas correções no texto, com as indicações das páginas e linhas. Deve ser inserida logo após a folha de rosto, em papel avulso ou encartado, acrescido ao trabalho após impresso.

Mônica Maria de Oliveira

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA:

Quilombo do Gorutuba

O dilema entre direitos adquiridos e os entraves na acessibilidade dos mesmos

Monografia apresentada ao programa de Pós-Graduação em Educação em Direitos Humanos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, como requisito para obtenção do título de Especialista.

Orientador: Prof. Dr. Andrey Lopes de Souza

Data de aprovação ____/____/____.

Prof. Dr. Andrey Lopes de Souza

Mestre Juliano Gonçalves de Aquino

Especialista Higor de Jesus Lacerda

Diamantina

2024

Dedico essa pesquisa ao povo gorutubano,
que são protagonistas no contexto histórico
brasileiro, em um árduo processo de resistência,
luta, suor e sangue.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente e imensamente a Deus, que em sua grandeza e misericórdia me ensinou e me guiou em todos os meus projetos.

Agradeço aos meus pais, Justino e Valdelice, meus mentores e ajudadores em toda a minha trajetória. Em face das mazelas de um sistema opressor e segregacionista, esses gorutubanos sacrificaram seus próprios sonhos de permanecerem no território Quilombo Gorutuba, para que meus irmãos e eu pudéssemos ter a oportunidade de acessar a educação básica e superior. Por todas as suas lutas, renúncia dos próprios sonhos, apoio, motivação e ensinamentos, Pai e Mãe, muito obrigada.

Aos meus irmãos, Jônatas e Simônica, que são meus apoios sempre e em tudo. Indubitavelmente, esses têm sido companheiros, contribuindo em todos os meus projetos, com suas vivências, entendimento e sabedoria, me ajudando a enxergar a vida e suas possibilidades sob as mais diversas óticas. Sou muito grata a vocês.

Ao meu namorado Carlos Roberto, agradeço pelo apoio e discussões sobre as pautas e lutas do povo negro quilombola, em especial, os gorutubanos. Entre concordâncias e discordâncias, nossas conversas tem resultado em boas análises e compreensão dos fatos.

Agradeço a tia Silvana, entusiasta e apoiadora dessa pesquisa. Suas contribuições como historiadora foram e são sempre fundamentais, como tia você é imprescindível.

Não há palavras para expressar minha gratidão a Josilene (Josy) P. de Souza. Essa prima gorutubana que tem conquistado seu espaço na luta diária de enfrentamento a um sistema segregacionista. Em meio às suas lutas, tem se mostrado sempre tão prestativa, apoiadora, minha revisora e tradutora favorita. A você sou muito grata.

À minha grande amiga Edna Gorutuba, liderança do quilombo Gorutuba e Presidenta da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais - N'Golo. Essa mulher que não foge à luta, veio agregar nessa pesquisa com seus conhecimentos, vivências, acesso a documentos bibliográficos aqui utilizados, com apoio e entusiasmo ao desenvolvimento deste trabalho. Minha imensa gratidão por tudo minha amiga.

Agradeço ao Dr. Matheus de Mendonça Gonçalves Leite, advogado da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais - N'Golo. Companheiro nas lutas pela promoção e garantia dos direitos do povo negro quilombola, Dr. Matheus tem possibilitado

acesso a documentos utilizados nessa pesquisa e norteado sobre os enfrentamentos e lutas desse povo historicamente oprimido.

Ao meus ancestrais, povo negro e quilombola, minha eterna gratidão. Apesar dos entraves, hoje estou tendo o direito de acessar o ensino superior e desenvolver essa pesquisa. Tenho plena consciência de que essa conquista é fruto de resistência e das muitas batalhas travadas por um povo guerreiro, historicamente vitimados pelo sistema.

Agradeço à UFVJM - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, aos meus professores e à banca examinadora, pelo empenho, contribuições, disseminação de conhecimento e entendimento.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Andrey Lopes de Souza, que me incentivou, direcionou, e foi pontual em sugerir os materiais bibliográficos, sobretudo, sempre muito hábil e preciso com seus apontamentos, contribuições e retornos. Sua orientação foi imprescindível para o desenvolvimento dessa pesquisa. Obrigada por tudo.

Ao povo gorutubano, objeto dessa pesquisa, agradeço por todas as contribuições, diretas e indiretamente. A resistência e luta desse povo, foi, é e será crucial para alcançarmos liberdade, igualdade e justiça.

Enfim, a todos, meu muito obrigada!

Nós vamos nos insurgir. Nossa jornada já é por si só um ato de insurgência na luta para romper com esse ciclo de mais de quatro séculos de extermínio do pensar, porque extermina os corpos, extermina o pensar e destrói e desterritorializa as pessoas. Então a Educação Escolar Quilombola terá como sua principal tarefa incidir nesse processo genocida que o estado brasileiro impõe aos povos, e, nesse caso, ao povo quilombola, da mesma forma que a Educação Indígena atua frente aos povos indígenas e como a educação do campo tem a mesma função frente aos homens e mulheres do campo. (Maria da Silva, GIVÂNIA, 2021, p. 172).

RESUMO

Em face das lutas por políticas públicas educacionais a favor da população negra e quilombola, é facilmente perceptível que tecnicamente temos conquistado alguns direitos específicos para esse público. Todavia, na prática, avançamos minimamente, haja vista que as comunidades quilombolas enfrentam diversos entraves para acessar essas políticas, ora por falta de instrução e conhecimento, ora por omissão do poder público, deixando explícito o racismo institucional no âmbito da educação. Tal racismo se manifesta, por exemplo, na precariedade das escolas nas comunidades quilombolas, quando os educadores são majoritariamente brancos e/ou de fora da comunidade, quando a educação escolar quilombola não é implantada nas instituições dentro do território, quando na aquisição da alimentação escolar, a instituição cria obstáculo para adquirir mercadoria dentro do território, favorecendo mais uma vez o comércio convencional, dentre outros aspectos. Aqui farei um recorte para Quilombo do Gorutuba, território compreendido nos municípios de Pai Pedro, Janaúba, Jaíba, Gameleiras, Monte Azul, Catuti e Porteirinha, localizados no norte de Minas Gerais. Irei falar do *Gorutuba*, utilizando a grafia convencional com “O” conforme identificação do IBGE e da Fundação Cultural Palmares no processo de certificação e delimitação das comunidades desse território. Trata-se de uma pesquisa analítica, de poucos trabalhos produzidos sobre educação quilombola no território Quilombo Gorutuba, baseado em pesquisas exploratórias bibliográficas no google acadêmico e Scielo.

Palavras chave: Educação quilombola, território, Quilombo do Gorutuba, racismo institucional, estrutura do sistema e políticas públicas.

ABSTRACT

Despite efforts to implement public education policies aimed at supporting Black and Quilombola communities, the practical outcomes have been limited. While some specific rights have been secured on paper, these communities still face significant barriers in accessing them. These challenges arise from a lack of guidance and awareness as well as the neglect of public authorities, exposing the presence of institutional racism in education. Such racism becomes evident, for instance, in the precarious conditions of schools within Quilombola communities, where educators are predominantly white and/or from outside the community; culturally relevant education tailored to Quilombola students is often not integrated into the curriculum; and schools frequently make it difficult to source food locally, favoring mainstream markets instead. These issues illustrate the systemic obstacles that continue to hinder the progress of these communities. This section focuses on the Quilombo of Gorutuba, a territory spanning several municipalities in northern Minas Gerais, including Pai Pedro, Janaúba, Jaíba, Gameleiras, Monte Azul, Catuti, and Porteirinha. Throughout this text, I will refer to Gorutuba using the conventional spelling with an “O,” following the identification standards used by IBGE and the Palmares Cultural Foundation in the certification and demarcation processes of the communities within this territory. This is an analytical study addressing the limited body of work on Quilombola education in the Gorutuba region. The research is based on exploratory literature reviews conducted through platforms such as Google Scholar and Scielo.

Keywords: Quilombola education, territory, Quilombo of Gorutuba, institutional racism, system structure, public policies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa de localização do Quilombo Gorutuba	13
Figura 2 – Gráfico resultado da pesquisa de auto identificação étnico- racial dos alunos	26

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
FCP	Fundação Cultural Palmares
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PNEDH	Plano Nacional da Educação em Direitos Humanos
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1 - A Comunidade Quilombola do Gorutuba	12
CAPÍTULO 2 - Direitos humanos e comunidades quilombolas	19
CAPÍTULO 3 - Educação quilombola no território Quilombo Gorutuba	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS	30

1 INTRODUÇÃO

Quilombo (*esconderijo na mata*), trata-se de comunidades seculares, organizadas na mata, nos lugares mais remotos possíveis, de difícil acesso a fim de resistir à opressão do homem branco, que por sua vez se beneficiou de um sistema escravocrata até 1888. A partir daí, os elementos que outrora escravizavam uma raça com aval do Estado, passou a viver de espólio deste processo, mantendo seus privilégios.

Ser quilombola e se auto identificar como tal, já é fruto das lutas travadas contra um sistema historicamente opressor, responsável pelo apagamento da história, da cultura e pela destruição da autoestima do povo negro e quilombola. Quando os componentes do território do Gorutuba se identificam como quilombola, trata-se de uma conquista de identidade, preservação cultural, amor próprio e autonomia da própria história.

A identidade do quilombo, está associado ao nome do rio que banha o território. Essa premissa é corroborada por Costa Filho (2008, *apud* Santa Rita, 1977), que traz em sua pesquisa, a referência de um relato local:

Os primeiro habitantes do Vale do Gorutuba constituíam-se de uma mistura de índios Tapuias, mescla de um povo cafuso ou caburé, e quilombolas negros. (...) Conta-se que neste rio existiam muitos sapos conhecidos como *Kurutuba* – sapo grande ou sapo *kururu* -, dando origem à denominação do rio e do povo que aí vivia – os Gurutubanos (Costa Filho, 2008, p. 10).

Este trabalho, objetiva demonstrar os avanços no âmbito de políticas públicas conquistadas ao longo do tempo e mapear os entraves enfrentados diariamente pelo povo quilombola ao tentar acessar essas políticas.

O território Quilombo Gorutuba, foi objeto de estudo de diversas monografias, dissertações e tese. O foco para compreender a educação não foi um objeto com muitos trabalhos. Observando a partir de pesquisas no Google Acadêmico e Scielo, dois artigos científicos de autoria de Lopes Souza; Jesus Brito (2012) e Vieira Coelho(2012), tratam diretamente da Educação Escolar Quilombola no território Quilombo Gorutuba. Dentre outros, esses foram os principais autores que embasaram a presente pesquisa, mapeando as dificuldades, desafios e avanços para implementação de uma educação quilombola que respeite os princípios dos direitos humanos.

Capítulo 1

A Comunidade Quilombola do Gorutuba

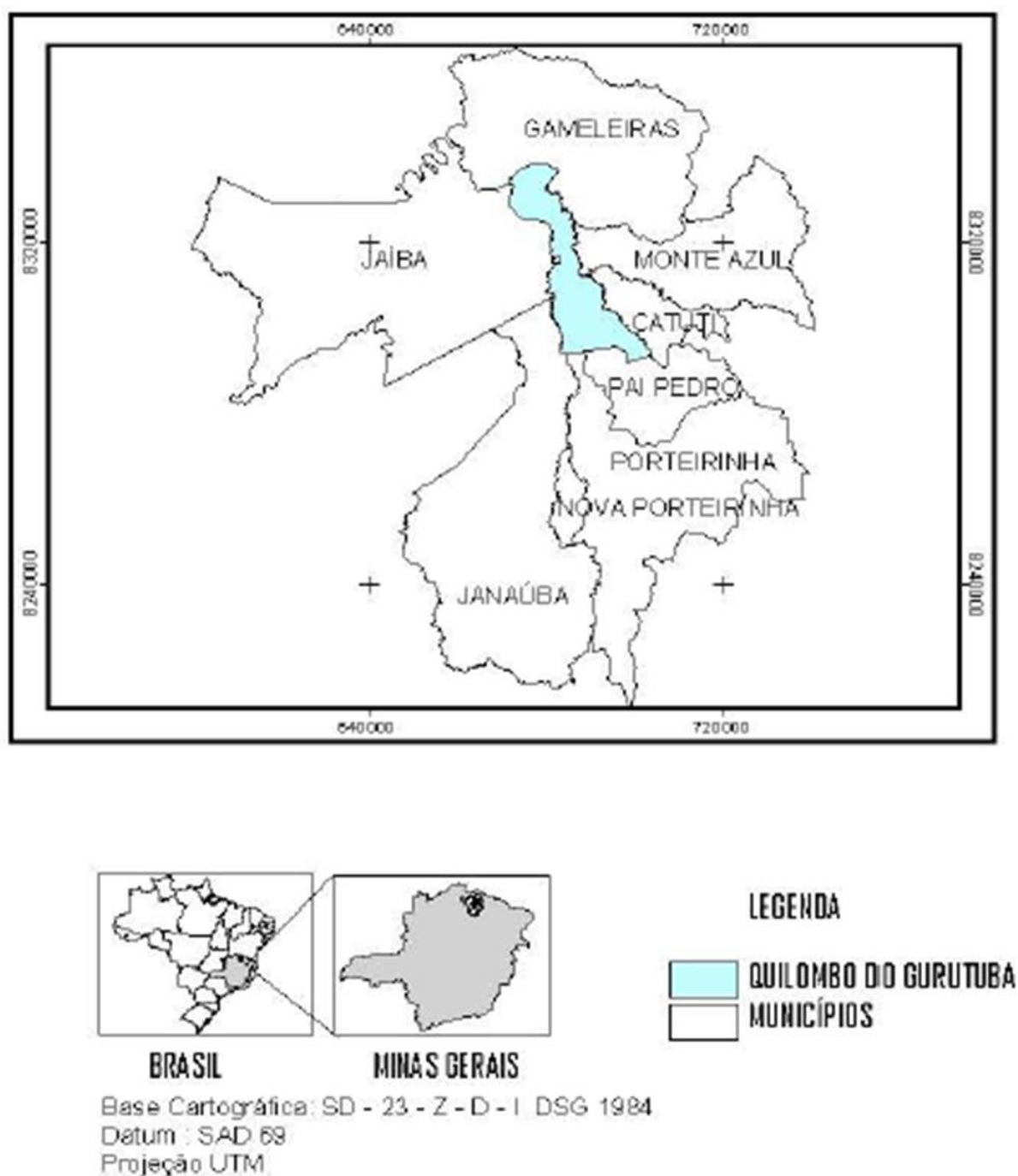
Ao longo do tempo, a luta por direitos para o povo negro tem sido também um ato de resistência, desde o início do tráfico negreiro até os dias atuais. Essa linha do tempo revela as mais diversas lutas de acordo com as demandas do momento em prol de um único objetivo: Liberdade e Igualdade. Nesse processo histórico, onde o povo negro se viu sob as regras de um sistema estruturado para oprimir, esse mesmo povo se estruturou para resistir e conquistar, nas palavras de Evaristo (2015, p. 99), “A gente combinamos de não morrer”. Parte desse processo de resistência, foi a união de povos negros trazidos à força dos mais diversos lugares do continente africano, que em solo brasileiro se organizaram para lutar e vencer o sistema de opressor, esse movimento também chamado de quilombamento, tinha a função de definir o modo de enfrentamento à estrutura de opressão. Assim se inicia a formação dos quilombos no Brasil, esses aglomerados de pessoas em sua maioria negras, haja vista que também haviam índios e por vezes pessoas brancas oprimidas de alguma maneira. Esses, se escondiam nas matas densas, em locais de difícil acesso ao homem branco. Os quilombos ao longo de todo o território brasileiro, tem características muito similares, desde a dificuldade de acesso, proximidade a rios, dentre outras fontes de água, sendo margeada pela serra a exemplo do quilombo do Gorutuba ou tendo a serra com base de quilombamento como é o caso do quilombo do Palmares situado na Serra da Barriga.

No último recenseamento, em 2022, o IBGE identificou que Minas Gerais é o terceiro estado com maior número de territórios quilombolas com certificação da auto identificação pela Fundação Cultural Palmares. Inserido nesse contexto, está o Quilombo do Gorutuba, território compreendido em sete municípios do estado de MG: Pai Pedro, Janaúba, Jaíba, Gameleiras, Monte Azul, Catuti e Porteirinha. Nesse cenário, é nítida a importância da efetividade das políticas públicas para esse contingente da população em todos os segmentos. Reforçando esse entendimento, seguramente é possível obter eficácia das políticas públicas para o povo quilombola, uma vez que estados e municípios recebem recursos específicos para atendimento a esses povos. Para possibilitar os avanços no quilombo do Gorutuba, se faz necessário um plano de ação por parte de cada município, promovendo a inclusão desse público alvo em todos os espaços (universidades, mercado de trabalho seja na iniciativa pública e/ou privada), preservando a cultura ancestral de cada indivíduo, independentemente do espaço onde esteja inserido, assegurando assim, que esses sejam cidadãos orgulhosos da sua identidade.

O Quilombo Gorutuba está localizado em uma região que ainda hoje tem uma logística bastante limitada, todavia essa limitação atual é atribuída ao racismo estrutural, onde os gestores públicos não entendem as necessidades do povo quilombola como assunto prioritário. Como ilustrado por Costa Filho (2008, p.12, o território está localizado junto ao curso do Rio Gorutuba e próximos à serra, conforme mapa a seguir.

Figura 1 - Mapa de localização do Quilombo Gorutuba

Fonte: Costa Filho (2008), p.12.



No início do século XXI, apesar dos entraves enfrentados pela população negra quilombola, as políticas públicas ainda pouco eficazes, têm permitido o acesso dessa população à educação superior, aos cargos públicos, dentre outros espaços ainda considerados elitizados. Por outro lado, os territórios quilombolas, a exemplo do Gorutuba, ainda enfrentam a problemática há muito já existente, todavia agora em uma escala ainda maior, trata-se do enfrentamento à escassez de cuidados por parte do Estado e o da migração populacional.

Os Quilombos ainda são muito vulneráveis socialmente, assim, no cenário geopolítico, os mais jovens após completarem a maioridade, se veem pressionados a saírem do território para obtenção da própria fonte de renda. Ainda nessa esteira da migração, temos os estudantes que saem para concluírem a ensino regular e /ou acesso ao ensino superior. Em ambas as situações, por menor que seja a ascensão social desses cidadãos, se fixar em suas comunidades de origem é um desafio, não por falta de vínculo afetivo com seu lugar de origem, mas por questões circunstanciais que nesse caso é o meio de subsistência. Apesar dos desafios, os remanescentes quilombolas que têm acessado o capital intelectual, tem contribuído muito nas lutas pela equidade, igualdade e promoção de direitos. Nesse sentido, os meios de comunicação da atualidade têm sido aliados nas lutas do povo quilombola, apesar da distância e dificuldade de acessibilidade, os movimentos têm se organizado, se mantendo bem articulados no enfrentamento da luta contemporânea.

Diante de todas as lutas e resistências, do povo negro escravizado a nível mundial frente a um regime opressor, o Estado brasileiro entende que existe a necessidade de se estruturar de modo a condicionar que esse recorte da população continuasse segregado, mesmo em após o fim da escravidão, haja vista que, muito antes que o Brasil, a Europa começa a instituir o ato de abolição por interesses econômicos. Essas pressões externas associadas às lutas e resistências do povo negro no Brasil, se inclinava para um possível ato de abolição. Para isso, o Estado e ícones da sociedade que àquela época enriqueciam com o escravagismo, se articulavam de modo onde ainda que os negros estivessem “livres”, o opressor de outrora continuaria a viver de espólio da escravidão. Em consequência disso, os oprimidos desse cenário ficariam à margem, ou seriam eliminados da sociedade.

De forma brutal, o Estado brasileiro se articulou muito bem num processo de abolição gradativa, de acordo com a vontade e a conveniência até a assinatura da Lei Áurea, momento em que vestiu a fantasia de sistema democrático, onde em teoria todos seriam dignos de direitos, já na prática, o acesso a esses benefícios da lei continuavam restritos a um seleto grupo.

A luta e a resistência contínua, é enfatizada para objetivos cruciais de cada momento ao longo do tempo. Desde meados do século XV até o final do século XIX, o objetivo pontual dos negros traficados para o Brasil, era se libertar do processo de escravidão, que naquele momento era fundamentado num argumento frágil, onde defendia-se a ideia de que haviam seres humanos superiores a outros, embasado em marcadores raciais. Toda essa atrocidade foi possibilitada por interesses econômicos, associados ao dogma religioso, à época representado e validado pela igreja católica, que se beneficiou muito economicamente com todo esse processo. Tal processo culminou na reforma protestante que embora argumentasse divergências de entendimento na doutrina religiosa, também tinham interesses expressamente econômicos. Assim, só em 13 de maio de 1888 pessoas negras outrora escravizadas passaram a ser consideradas livres da servidão. O Ato de abolição é reflexo de muita luta, suor e sangue protagonizado pelo povo negro em solo brasileiro por mais de 4 séculos.

Entre os séculos XV a XIX, quilombos foram se formando, por vezes foram desarticulados, mas muitos remanesceram, é o caso do Quilombo Gorutuba, como afirma Costa Filho (2008).

O povo Gorutubano ³ é quilombola ⁴ e vive no vale do rio Gorutuba – no centro norte de Minas Gerais – desde o século XVIII, vitimado por um brutal processo de expropriação, deflagrado no século XX, mais precisamente nos anos 50 e intensificado com a chegada da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, a partir da década de 70 (Costa Filho, 2008, p. 10-11).

Quanto ao entendimento de cultura e pertencimento, o povo gorutubano é sensível à importância da ancestralidade, que por sua vez está associada ao território.

Os gorutubanos preservam práticas sociais e saberes tradicionais, guardam estreitas relações de parentesco, mantêm o mesmo modo de vida, princípios de organização e sociabilidade, com pequenas variações em termos de suas formas culturais. Para eles, a terra é patrimônio familiar e deve ser mantida indivisa, pois faz parte de um território que constitui a base de sua identidade (Vieira Coelho, 2012, p. 232).

O acesso do povo gorutubano sempre foi limitado em todas esferas, seja na educação, mercado de trabalho, conforto, dignidade (saúde, casa, transporte, meios de comunicação, saneamento básico, abastecimento de água e energia). Com a conquista de algumas políticas públicas, os componentes desse cenário começaram a acessar espaços, que em outro momento eram restritos apenas a pessoas brancas, bem como acesso à educação e cargos de trabalhos que exijam um certo grau de instrução. Poder acessar todos os espaços e se sentir pertencentes é uma das pautas do movimento negro, todavia, junto a esses avanços, o povo negro quilombola tem se perdido na tentativa de fazer parte de algo que, a sociedade de forma errônea e racista define como civilizado.

O ambiente escolar no quilombo do Gorutuba, deveria ser um local de harmonia, resgate e manutenção da cultura, uma vez que recebe um contingente de alunos que além da amizade, compartilham o DNA. É cultural relacionar-se com primos, formando assim uma grande família ao longo de todo o território gorutubano. Infelizmente, pela falta de efetividade das políticas públicas conquistadas, os educadores apesar de serem habilitados, são despreparados para atuarem nesse ambiente. Na maioria das instituições de ensino do Quilombo Gorutuba, o corpo docente é composto por profissionais brancos, de fora da comunidade. Além disso existe um grande número de escolas municipais dentro do quilombo, nessas escolas a direção é ocupada por indicação do executivo municipal, eliminando assim a participação da comunidade nas atividades escolares. Ainda no campo da educação e da falta de preparo dos docentes, podemos pontuar a influência da escola em afastar os alunos da cultura ancestral. Atualmente, é perceptível a mudança no dialeto da comunidade, os mais jovens veem a linguística e forma de expressão como algo errado ou inferior, o conhecimento ancestral no âmbito medicinal tem sido criminalizado, a cultura de artesanato, danças, esporte e ciência ancestral são eliminadas do ambiente escolar. O ensino é promovido nos moldes eurocêntricos e oferecido para um recorte da população, que historicamente é vitimado por esse modelo de sociedade. Assim, estamos diante do racismo institucional.

Vieira Coelho(2012) observa que de forma bem superficial se identifica a distância entre o perfil dos professores de línguas e o alunato gorutubano. Além disso, há uma discrepância na proposta de ensino em relação à necessidade do público infantil da comunidade. Associado a isso, docentes e discentes não se dialogam, onde o professor é protocolar em ministrar as aulas e presumem que os alunos amam, os alunos por sua vez verbalizam que odeiam, não entendem as aulas nem a didática proposta.

Ora, se existe esse desencontro de informação, é reflexo da exclusão da comunidade da vida escolar e por consequência, a falta de cobrança, fiscalização e gestão da instituição de ensino. Embora a resolução Nº. 08 de 2012, defina Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, nenhuma instituição de ensino no quilombo do Gorutuba tem implantado esse modelo na grade curricular.

Dados oficiais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (2006), registram que o Quilombo Gorutuba conta com aproximadamente 895 famílias quilombolas, formando um contingente de mais de mais de 5.600 quilombolas dispersos em 31 núcleos populacionais distribuídos em uma área de 45.589,2093 hectares, sendo que atualmente apenas 3% do território estão sob posse dos gorutubanos. Nesse contexto, o povo negro

remanescente quilombola persiste num ato de luta e resistência, reconstruindo a auto estima, acessando restritamente a educação e tentando resgatar a cultura ancestral. Agora no século XXI, a luta é por reconhecimento e resgate territorial. Quanto ao objetivo crucial contemporâneo, são várias vertentes. A globalização trouxe celeridades nos mais diversos aspectos a nível mundial, entretanto para o povo negro quilombola brasileiro, em 136 anos os avanços foram ínfimos. Tudo isso graças à estrutura de um sistema que mesmo determinando que a população negra não mais seria escravizada sob a tutela do Estado, a mesma estaria fadada às lutas contínuas e conquistas de direitos que ainda hoje temos dificuldades em acessar.

Embora, as demandas para o povo negro quilombola sejam muitas no século XXI, o acesso à educação é o passaporte para as demais conquistas, bem como é ainda o combustível que nos impulsiona a fazer valer os nossos direitos. A discrepância social do povo negro quilombola em relação à população branca e outras demais etnias é descomunal e atroz. Todavia, se avaliarmos a linha do tempo e a nossa história, ainda é assustador, porém mostra como o sistema em que vivemos é articulado e eficaz em manter o povo negro à margem da sociedade.

Apesar da morosidade dos processos, o início do século XXI é marcado pelos avanços em políticas públicas para o povo negro e quilombolas, agora o desafio é conseguir acessá-las.

Diante dessa estrutura sistemática pela segregação do povo afrodescendente, fica nítido o motivo pelo qual o povo negro e quilombola tem avançado minimamente ao longo da história. O Quilombo do Gorutuba é parte dessa trajetória de lutas e resistência. Quando falamos em pautas prioritárias contemporâneas para o povo quilombola, a educação é a chave mestra na engrenagem desse processo. Ainda assim, essa prioridade deve ser pensada em sua interseccionalidade, considerando os mais diversos aspectos agregados ao processo, ainda que de forma subjetiva.

Lopes Souza e Jesus Brito (2012) entende que:

Qualquer trabalho que tenha como objeto de estudo a educação quilombola deve levar em consideração que a mesma constitui uma forma dos quilombolas lutarem para obter direitos e melhorias em suas condições de vida, realizando um movimento de valorização das práticas culturais, memórias e histórias diversas (Lopes Souza e Jesus Brito, 2012, p. 47).

Nesse sentido estamos inertes, conquistamos a aprovação da Lei 10.639/2003, que deveria ser incluída na grade curricular em todas as escolas de ensino regular, todavia, não é trabalhada nem mesmo nas instituições em territórios quilombolas. Já a resolução Nº 8/2012

que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, ainda não foi implantada em nenhuma escola no Quilombo do Gorutuba.

Capítulo 2

Direitos humanos e comunidades quilombolas

A premissa dos direitos humanos, é assegurar que indivíduos e todos os órgãos da sociedade, contemplem o acesso à educação, ensino, desenvolvendo e promovendo o respeito a esses direitos e liberdades em ordem nacional e internacional. Em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), inicia-se uma movimentação no comportamento social no sentido de articular instrumentos de promoção desses direitos. Embora o Brasil seja signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos-DUDH, ainda vivemos sob a estrutura de um sistema de negação de direitos ao povo negro e quilombola. Enquanto cidadãos todos temos direitos e deveres em uma sociedade, em contrapartida, a cidadania por via de regra nos colocaria em gozo dos direitos civis e políticos de um Estado. Partindo disso, é perceptível que o direito à cidadania tem sido negado a esse recorte da população, no campo da saúde pública, dignidade e educação.

Quando falamos sobre educação em territórios quilombolas, a realidade tem sido a escassez, mesmo com a conquistas de políticas públicas específicas. Estamos no século XXI, entendemos as mazelas da educação pública. Todavia, nos quilombos essa deficiência é mais latente, nos deparamos com estruturas físicas escolares deploráveis, com profissionais despreparados para atender as particularidades desse público, a logística é limitada, mesmo com transporte escolar, a limitação se dá pela falta de manutenção nas estradas rurais, dentre outros aspectos de entraves subjetivos, enfrentadas pela população quilombola.

A educação Escolar quilombola dentro dos territórios, é imprescindível para a formação de cidadão, preservando a cultura étnico-racial, os saberes e consequentemente o fortalecimentos das lutas, discussões de pautas e políticas públicas específicas para um grupo que historicamente viveu sob um regime de opressão, situação que reflete ainda hoje na inserção desses componentes na sociedade. Se faz necessário com urgência, a eficácia das políticas públicas já existente, bem como a aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, trazida inicialmente pela Lei 10.639/03, e a seguir pela Lei 11.645/08, uma vez que é impossível mensurar de forma fidedigna os avanços oriundos das lutas e políticas conquistadas.

É importante enfatizar que as mazelas desse sistema inapto, não se trata de uma falha inocente, a gestão das escolas em territórios quilombolas estão nas mãos de pessoas que não são, e em grande parte não residem na comunidade. Os educadores majoritariamente

também não tem vivência das lutas e cultura desse recorte da população e infelizmente tem interesse direto em manter esses povos como seres inferiores intelectual e socialmente, a fim de continuar exercendo um processo de dominação supracista branca sobre uma população que historicamente vem sendo oprimida.

Se faz necessária em caráter de urgência uma metodologia para monitorar e tomar decisões no sentido de garantir a eficácia das políticas públicas voltadas para o público da Educação Escolar Quilombola, já que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, não tem sido aplicada de forma eficaz. Santos, Silva e Silva (2021) deixa explícito a objetividade da lei, que tem como base assegurar que na composição dos profissionais nas instituições de ensino, preferencialmente se mantenham professores e gestores quilombolas nas escolas quilombolas e nas escolas que recebem estudantes provenientes de territórios remanescentes de quilombos.

É perceptível que essa estrutura de gestão escolar, disfarçada de democracia, apenas garante a manutenção de um sistema opressor com a intenção de manter a população quilombola e negra na ignorância. Em consequência disso, esse recorte da população também se mantém marginalizada em todas as esferas da sociedade, sob a falácia de que se trata de um povo sem instrução, sem interesse e portanto a fragilidade social seria reflexo da “falta de esforço”. É também nesse cenário, que se enaltece o discurso da meritocracia. Geralmente essas argumentações partem de componentes sociais, que no conforto dos seus privilégios brancos, encontram alguns negros que são manipulados a fim de parecer que a gestão assegura a representatividade democrática, e portanto o problema não está no sistema e sim no recorte racial.

Em 2023, a gestão municipal de Jaíba-MG, numa conduta arbitrária, sem consulta prévia e sem considerar as singularidades da comunidade, decidiu fechar a escola municipal João Rodrigues, instituição situada em Canudos no território Quilombo do Gorutuba. Em resposta a essa ação, a Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais, denominada N’Golo, ajuizou a ação pública nº 5002886-61.2023.8.13.0738 na comarca de Jaíba/MG, com a finalidade de impedir o fechamento da escola municipal João Rodrigues e implantar a modalidade de educação escolar quilombola, nesta e nas escolas municipais Henrique Fernandes de Souza e Marechal Floriano, todas do município de Jaíba situadas no território Quilombo do Gorutuba. Diante disso, o município apresentou sua manifestação à ação civil pública, decidindo manter o funcionamento regular da unidade, bem como adequar a grade curricular à educação quilombola. Apesar desse avanço conseguido pela via judicial e das

cobranças constantes, as diretrizes curriculares da resolução Nº 08/2012 ainda não foram implantadas. Estrategicamente, o sistema é moroso e dificulta inclusive o diálogo com as lideranças para tratar desse assunto.

Quando falamos da dificuldade em acessar políticas públicas já conquistadas, trata-se de questões básicas que mesmo enfatizadas por lei, esses direitos não chegam ao povo quilombola. A Lei 10.639/2003 pressupõe a inclusão obrigatória, da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” na grade curricular escolar, em todas as instituições de ensino regular do país, sejam elas públicas ou privadas. Na prática pouco se efetiva, nos deparamos com alunos que não conhecem a própria história ou tem uma visão distorcida da sua ancestralidade.

A Resolução Nº 8/2012 do Ministério da Educação, define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Essas diretrizes devem ser implantadas em instituições de ensino de comunidades quilombolas rurais ou urbanas. Entretanto, apesar de incansáveis cobranças pelas lideranças ao poder executivo municipal e estadual, a resolução tem pouco efetividade. Essa por sua vez, também prevê que o projeto político pedagógico deve ser construído de forma autônoma e coletiva mediante o envolvimento e participação de toda a comunidade escolar. Além disso, deve estar intrinsecamente relacionado com a realidade histórica, regional, política, sociocultural e econômica das comunidades quilombolas. Teoricamente é algo simples e óbvio, todavia, a realidade das comunidades quilombolas é a exclusão nas discussões proveniente ao ambiente escolar.

Maria da Silva (2021), compreende que as diretrizes curriculares para educação quilombola, são mais um espaço de insurgência e ferramenta política. É necessário incorporá-los no nosso saber cotidiano tendo como regra e não como um projeto a mais.

Reafirmando os parâmetros da resolução 08/2012, o Plano Nacional da Educação em Direitos Humanos - PNEDH, traz a premissa de estruturar-se na diversidade cultural e ambiental, garantindo a cidadania, o acesso ao ensino, permanência e conclusão, a equidade (étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras) e a qualidade da educação. Ainda nesse viés, prevê também ações programáticas o apoio ao desenvolvimento de políticas públicas destinadas à promoção e garantia a educação em direitos humanos às comunidades quilombolas e aos povos indígenas, bem como às populações das áreas rurais e ribeirinhas, assegurando condições de ensino e aprendizagem adequadas e específicas aos educadores e educandos.

Apesar do entendimento sobre a extrema importância do resgate, manutenção e respeito à cultura dos povos quilombolas, os enfrentamentos e conflitos se manifestam diariamente das formas mais absurdas possíveis. Em 11/09/2024 o atual governador do Estado de Minas Gerais, assinou o decreto de Nº 48.893, que dispõe sobre a Consulta Livre, Prévia e Informada tratada o art. 6º da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, sobre Povos Indígenas e Tribais. Em síntese, esse decreto desrespeita o caráter autônomo da Consulta Livre, Prévia e Informada, impõe eventos certos e taxativos para se invocar o Protocolo de Consulta, legislando sobre a identidade dos povos e contrariando a Convenção 169 da OIT. Aqui, os povos quilombolas precisam ir à luta e se unir em resistência.

Acessar as políticas educacionais quilombolas na educação básica já é bem desafiador, entretanto é imprescindível que esse contingente da população desarticule os obstáculos enfrentados e ocupem seus espaços no ensino superior, fazendo valer seus direitos e usufruindo das políticas públicas. Atualmente conquistamos pela Lei de cotas 12.711 revisada pela lei 14.723/ 2023, a inclusão dos estudantes quilombolas como beneficiários das cotas, a extensão das políticas afirmativas para a pós-graduação, dentre outros.

Desde 09 de maio de 2013, foi instituído o programa bolsa permanência pela portaria do MEC nº 389, essa política pública, vem fomentar a permanência dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas. Trata-se de um auxílio financeiro, que visa minimizar as desigualdades étnico-raciais e democratizar o acesso ao ensino superior, uma vez que o aluno negro quilombola tem dificuldade em se manter na universidade, por falta de recursos para subsistência. Apesar do direito conquistado, poucos alunos acessam esse recurso, em grande parte pela burocracia, por outro lado a falta de conhecimento. Aqui, a escola em território quilombola deveria ser antirracista, promovendo a educação emancipatória, incentivando e direcionando o alunato para acesso ao ensino superior. Todavia, enquanto a gestão das instituições de ensino estiverem sob o controle de pessoas brancas e não quilombolas, essa informação certamente será omitida sempre que possível. Já em relação ao processo burocrático para se habilitar ao programa, ainda nos deparamos com muitas falhas sistemáticas, onde o candidato à bolsa para a categoria quilombola, tem dificuldade em comprovar a documentação, enquanto outros, se apropriam desse direito por meios questionáveis, bem como o assédio e represálias às lideranças quilombolas, a fim de conseguir legitimidade e usurpar o direito de um povo que historicamente tem sido desumanizado.

Observa-se, que o descompasso de equidade entre a população branca e negra ainda é enorme, com singularidades para o recorte quilombola. Tal situação reflete em primeira instância a ineficácia do Estado em implantar, monitorar e agir conforme a entrega dos resultados. Já em segunda instância, percebe-se que a ineficácia do Estado, possibilita a não existência de um Conselho Escolar em todas as instituições e quando existe, funciona de forma figurativa, na maioria das vezes, o sistema é protocolar dentro de escolas em comunidades quilombolas e nas demais que atendem esse público fora da comunidade. Por fim, nos deparamos com a falência da gestão democrática nas instituições de ensino, aqui o termo “democracia” fica obsoleto em consequência de todo o contexto.

A manutenção desse sistema opressor, está carregado de outros problemas. Nesse cenário de educação em comunidade quilombola associada à fragilidade social, nos deparamos ainda com práticas de assistencialismo momentâneo a fim de garantir apoio político. Enquanto isso, as problemáticas que deveriam ser tratadas com políticas públicas inclusive já existente, se tornam ferramentas eleitoreiras, onde alguns gestores sem nenhum compromisso ou interesse na pauta se perpetuam no poder. Ainda nesta esteira do descaso com o público quilombola, enfrentamos o apagamento cultural de um povo, e a escola que deveria ser a propulsora da transformação, tem se mostrado a ferramenta de extinção cultural, onde a criança cresce infelizmente se envergonhado da sua ancestralidade.

Essa omissão por parte da escola também tem consequência na formação de profissionais dentro da comunidade, a falta desses profissionais orgulhosos de suas raízes resulta em falta de referências para gerações futuras, além disso é essa mesma escola quem deveria formar profissionais para atuarem no ambiente escolar do território quilombola, assegurando assim que as políticas públicas tenha aplicabilidade e eficácia.

Capítulo 3

Educação quilombola no território Quilombo Gorutuba

A Educação quilombola dentro dos territórios, é imprescindível e demanda urgência, haja vista que trata-se de resgate, preservação cultural e autoconhecimento. O Quilombo Gorutuba, um dos maiores territórios no estado de Minas Gerais, compreendido em sete municípios, agrega diversas comunidades que partilham da mesma cultura com suas especificidades. Infelizmente ainda faltam estudos e referências sobre a educação nesse contexto. Diante disso, trago dois trabalhos que vão tratar diretamente dessa temática.

A implantação e efetividade da educação escolar quilombola nas instituições de ensino do Gorutuba como um todo, ainda é uma utopia. As escolas estão sujeitas às especificidades, que estão diretamente relacionadas com a geografia de cada comunidade nesse território. A gestão de cada município, tem uma sensibilidade diferente com as comunidades quilombolas de sua jurisdição. Nesse sentido, o racismo institucional é mais ou menos evidente em cada escola a depender do município. Lopes Souza e Jesus Brito (2012) entendem que é fundamental pensar a história desse recorte da população como algo dinâmico entre história e memória em um movimento de retrospecto e prospecto. Partindo desse entendimento, validamos os anseios das comunidades quilombolas, no sentido de acessar o capital intelectual, considerando a etimologia desse público.

Valorização e preservação cultural é uma fala que tem ganhado espaços em discursos e documentos, todavia é algo pouco praticado, isso é consequência da falta de profissionais negros e quilombolas nos espaços de gestão e decisão. Mesmo dentro do quilombo o ambiente escolar e as tomadas de decisões estão nas mãos de profissionais que em sua maioria entende a educação pela ótica do colonizador, onde os cargos que exigem maior nível de escolaridade são ocupados por brancos não quilombolas. Para os remanescentes de quilombos, restam os cargos que exigem menor grau de instrução. Vale enfatizar que embora nossos avanços tenham acontecido lentamente, temos diversos profissionais quilombolas habilitados e aptos a ocuparem cargos dentro da escola como diretoria, coordenação, educadores e supervisão. Tal prática não se concretiza, por questão estratégica, estamos numa estrutura sistemática que nos coloca num regime de servidão moderna. Independente da formação ou instrução, o povo quilombola tem consciência desse estado de servidão, entretanto, por vezes, numa estrutura de poder e força é preciso recuar para avançar, afinal direitos adquiridos não é garantia de acessibilidade, sobreviver também é um ato de resistência.

Em pesquisa de campo, Lopes Souza e Jesus Brito (2012) tiveram a oportunidade de evidenciar e relatar o entendimento de profissionais de uma escola no quilombo Gorutuba, município de Pai Pedro/MG, onde uma ajudante de serviços gerais em conversa informal, se reconhece vivendo em um regime de escravidão ainda hoje. Isso é reflexo da falta de equidade. Ainda nessa pesquisa, os autores em conversa com liderança da mesma comunidade entende que a autoestima está associada ao autoconhecimento, onde a promoção da cultura, o modo de vida dos moradores da comunidade, são importantes para valorização de hábitos e práticas culturais dos antepassados, a escola por sua vez, deve atuar como propulsora nesse sentido.

Também em pesquisa de campo no quilombo Gorutuba, Vieira Coelho(2012), identifica as mazelas da educação pública e as melhorias por meio das políticas conquistadas. Aqui é percebido pela pesquisadora, características pontuais no recorte pesquisado no município de Pai Pedro.

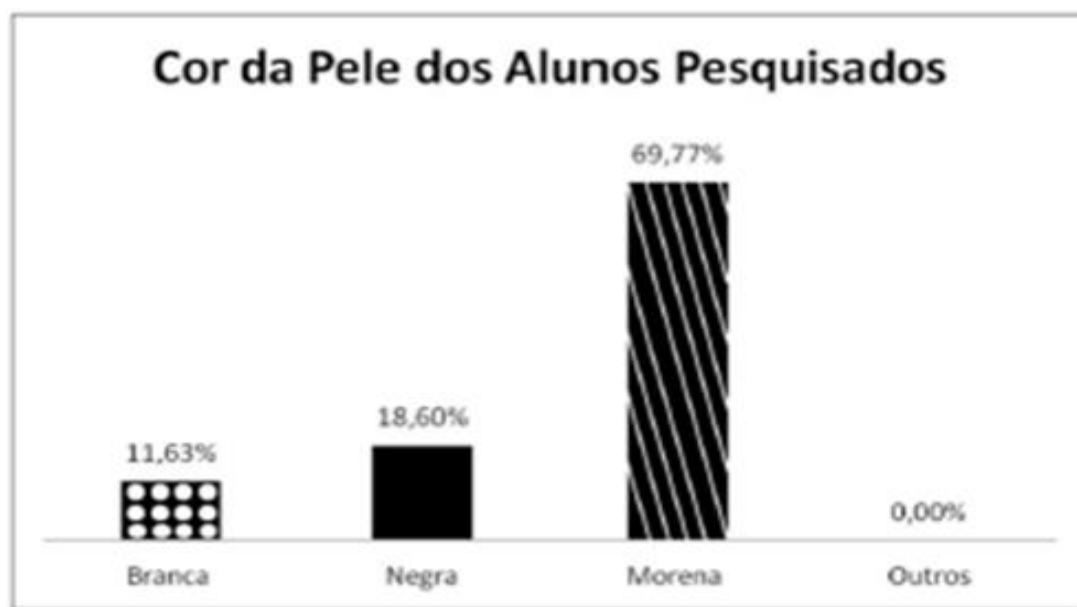
Quanto à educação, há em quase todas as comunidades uma escola de primeira a quarta série, que possui uma única sala com uma turma multisseriada pela manhã (1ª e 2ª séries), e outra, também multisseriada, à tarde (3ª e 4ª séries). A sequência dos estudos (5ª série até o Ensino Médio) é oferecida pela escola da comunidade da Vila Sudário, que atende aos adolescentes e jovens das comunidades de Taperinha, Gorgulho, Califórnia, Açude e da própria Vila Sudário. Os estudantes são levados à escola gratuitamente pelos dois ônibus da prefeitura (Vieira Coelho, 2012, p.237).

Percebemos através das pesquisas apresentadas, que a escola em território quilombola precisa passar com um processo de reconfiguração, a começar pela aplicabilidade da Lei 10.639/2003 e a resolução Nº 08/2012 com a implantação da educação quilombola. A escola precisa ser pensada através do marcador de uma criança negra, entretanto, planejada para acolher todas as crianças, jovens e adultos em suas individualidades. A autoestima e autoconhecimento do povo negro quilombola, tem relação direta com a metodologia educacional praticada desde sempre, se perpetuando ainda hoje. A nossa história sempre foi contada conforme o entendimento e conveniência do colonizador. Devido a isso, tem nos induzido ao entendimento errôneo de que a vida pregressa do povo negro, se inicia no processo de opressão, tal prática, forma a subjetividade contemporânea a partir de memórias de inferioridade existencial. Ora, se as políticas públicas fossem aplicadas em sua integralidade, a criança negra no ambiente escolar atualmente, estaria se reconhecendo como potências, descendentes das primeiras civilizações do mundo, entendendo que sua ancestralidade ocupava espaços de poder e pioneirismo.

No sentido de autoconhecimento, os avanços do povo negro quilombola, acontecem a passos lentos. Lopes Souza e Jesus Brito (2012) traz a complexidade do entendimento do aluno quilombola a partir do marcador étnico-racial. Os pesquisadores evidenciam que a

maioria dos alunos entrevistados são lidos socialmente como negros, entretanto se identificaram como moreno.

Figura 2 - Gráfico resultado da pesquisa de auto identificação étnico- racial dos alunos
Fonte: Artigo Lopes Souza e Jesus Brito (2012), p.50.



Em relação à auto identificação, Lopes Souza e Jesus Brito (2012), entendem a importância da preservação e valorização das práticas culturais na comunidade do Gorutuba, percebendo a multiplicidade de hábitos e referências culturais presentes na comunidade. É importante que a escola atue em modelo de complementação, agregando os valores e saberes ancestrais à grade curricular. A sustentabilidade depende disso, essa metodologia deve contemplar desde a educação básica ao ensino superior. Sabemos que as comunidades quilombolas são muito mais que danças, comidas típicas e artesanato, nesses coletivos se encontra a medicina alternativa, com saberes e costumes ancestrais que na verdade são a base e protótipo da medicina convencional. Temos ainda a religiosidade que ainda sob influência eurocêntrica preservam características das religiões de matriz africanas. Além disso, as danças não são apenas recreativas, fazem parte das crenças, ritos e religiosidade.

Na área da saúde é muito perceptível a tentativa de desmerecimento e apagamento dos saberes ancestrais. Tal prática, funciona também como ferramenta de extermínio da população negra e quilombola por parte de um sistema opressor. A medicina convencional infelizmente não é acessível a todos, já a medicina ancestral conhecida também como alternativa, é a base dos conhecimentos científicos. Esses conhecimentos foram capitalizados, tornando-se inacessível à parcela da população mais fragilizada economicamente.

No segmento da produção agrícola, a tecnologia foi introduzida com o discurso de que essa metodologia iria otimizar e garantir o abastecimento de alimentos a todos. Na prática os métodos modernos de produção com interesses unicamente econômicos, proporcionaram um desequilíbrio ambiental forçando o uso de produtos químicos inclusive dentro das comunidades tradicionais. O resultado disso é o colapso dos recursos naturais. Por outro lado, um seleto grupo da população segue acumulando riquezas, enquanto a maioria vivem em escassez.

O Diálogo entre saberes tradicionais e científicos é válido e necessário. A efetividade desse diálogo está condicionado à inclusão dos povos tradicionais quilombolas nos planejamentos estratégicos de políticas públicas, onde a tradição e a ciência irão agregar valores um ao outro.

Vale lembrar, que escola como um todo, tem o papel social de desenvolver o senso humanitário, no âmbito individual e coletivo. Apenas empoderar o alunato negro, não é o bastante, é necessário que alunos brancos privilegiados em suas subjetividades, sejam ensinados e entendam, que o mundo é um espaço de todos. Se não conseguirmos encontrar um ponto de equilíbrio nesse cenário, a sociedade viverá eternamente em conflito.

Considerações Finais

Durante a pesquisa, foi observado a conquista e adaptações de políticas públicas para o povo negro quilombola ao longo do tempo. Apesar disso, também foi identificado a ineficácia na aplicabilidade dessas políticas. Alguns avanços foram observados, bem como transporte, alimentação escolar, a obrigatoriedade de manter as crianças e jovens matriculados na educação básica e acima de tudo, a consciência e entendimento dos componentes desse cenário em relação à estrutura desse sistema aos quais estão inseridos.

É incontestável, que o acesso à educação abre caminhos para a emancipação intelectual e ascensão social do cidadão. O povo negro quilombola tem consciência da importância da educação, do gozo dos seus direitos, dos entraves e das mazelas do sistema público educacional, principalmente para esse público. Cada território é passível de lutas, com complexidades diferentes, a depender do estado e municípios onde estão inseridos. Nesse contexto, o Quilombo Gorutuba enfrenta obstáculos em grande parte similares aos de outros territórios, entretanto, com suas singularidades.

A pesquisa visou entender as políticas educacionais, destinada ao povo negro quilombola como um todo, mas de forma específica identificar a aplicabilidade e eficácias das mesmas no território Quilombo Gorutuba. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica exploratória, entretanto, para o público pesquisado há poucas referências que tratam especificamente da educação em território quilombola. Ainda com poucas referências, ficou nítido a ineficácia das políticas públicas para esse recorte. A premissa das diretrizes e bases da resolução 08/2012 são invisibilizadas, quanto à lei 10.639/2003, vigente há mais de 20 anos, também não é efetiva na grade curricular como previsto. Foi percebido o despreparo cultural dos educadores para atuar em uma instituição escolar quilombola, formando em consequência disso, uma lacuna entre o alunato e o corpo docente, que dificulta tanto a disseminação, quanto a compreensão do conteúdo trabalhado. Outro ponto observado, foi a falta de docentes oriundos do quilombo. Mesmo com políticas que assegurem a prioridade para educadores quilombolas dentro do território, esses profissionais não conseguem ocupar seus espaços. Há profissionais quilombolas no ambiente escolar, porém esses ocupam apenas os cargos que exigem pouco grau de instrução. Os poucos profissionais que atuam na escola, tem consciência que seus direitos são cerceados dia após dia, inclusive se sentem vivendo em um sistema de escravidão moderna.

O território Quilombo Gorutuba é extenso e cada instituição de ensino ali inserida, tem suas mazelas. Portanto, compreendo que é extremamente importante continuar pesquisando este recorte na posteridade, a fim de mapear e entender pontos fundamentais das necessidades e vivências desse povo. Afinal as pesquisas também são instrumentos utilizados para se pensar políticas públicas.

Sumariamente, o povo quilombola gorutubano está sob os preceitos de um sistema racista de forma estrutural e institucional. Tal situação, é escancarada quando a metodologia de educação euro-centrada tenta invisibilizar a cultura de povos tradicionais, quando os métodos de saber ancestral é desconsiderado, quando esse recorte da sociedade não consegue acessar recursos de saúde de qualidade, quando o direito de ir e vir é vetado pela falta de infraestrutura e ainda quando o meio ambiente é destruído deliberadamente, minando os recursos de sobrevivência desses povos. Ainda há muito a ser feito, é evidente que avançamos minimamente no sentido de inclusão, respeito e políticas públicas voltadas para quilombolas e demais povos tradicionais.

Costumamos ouvir que as desigualdades e a falta de acesso a itens básicos de direito de todo o cidadão, como saúde, educação, alimentação e moradia é reflexo da fragilidade do sistema. Entretanto, na prática entendo que o sistema serve muito bem ao seu propósito, uma vez que sua estrutura foi projetada para minar as chances de sobrevivências de alguns recortes da sociedade, entre eles povos quilombolas.

REFERÊNCIAS

COELHO, Maria do Socorro Vieira. Quilombolas Gurutubanos: História e Cultura. **Revista da ABPN**, v.4, n 8, p.228-248, jul./out. 2012.

COSTA FILHO, Aderval. **Os Gurutubanos: territorialização, produção e sociabilidade em um quilombo do centro norte-mineiro**. Tese (Doutorado em Antropologia) – Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília, Brasília/DF. 2008.

Educação quilombola: territorialidades, saberes e as lutas por direitos/ organização [de] Givânia Maria da Silva, Romero Antônio de Almeida Silva, Selma dos Santos Dealdina, Vanessa Gonçalves da Rocha. -São Paulo: Jandaíra, 2021.

EVARISTO, Conceição. **Olhos d'água – A gente combinamos de não morrer**. 1ª edição. Rio de Janeiro-RJ:Pallas, 2015.

<https://www.gov.br/palmares/pt-br/midias/arquivos-menu-departamentos/dpa/comunidades-certificadas/crqs-certificadas-03-06-2024.pdf>. Acesso em 28/08/2024.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.639.htm. **História e cultura Afro Brasileira**. Acesso em 04/09/2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Quilombolas e indígenas, por sexo e idade, segundo recortes territoriais específicos. Censo demográfico 2022.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. Decreto nº 48.893, de 11/09/2024. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/48893/2024/>. Acesso em 29/10/2024.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. PJe - Processo Judicial Eletrônico. Ação civil pública com pedido de concessão de liminar Nº 5002886-61.2023.8.13.0738. Autor: Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais. Réu: Município de Jaíba/MG. Outros participantes: Ministério Público Estadual, 21 de Novembro de 2023. Disponível em: <https://pje-consulta-publica.tjmg.jus.br/>. Acesso em: 2/09/2024.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. Educação Escolar Quilombola. Resolução nº 8 de 20/11/2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/18693-educacao-quilombola>. Acesso em 06/09/2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diário Oficial da União. Seção 1, Nº 90, segunda-feira, 13 de maio de 2013. Gabinete do Ministro. Portaria Nº. 389, de 09 de Maio de 2013 (*). Disponível em: http://sisbp.mec.gov.br/docs/Portaria-389_2013.pdf. Acesso em: 29/10/2024.

PNEDH - Plano Nacional da Educação em Direitos Humanos. Ministério dos Direitos Humanos e Secretaria Nacional de Cidadania - Brasília-DF, 2021.

SANTOS, Raquel Amorim; SILVA, Rosângela Maria de Nazaré Barbosa; SILVA, Valdecira Carvalho. A concepção do conselho escolar sobre a gestão democrática no contexto da

educação quilombola. **Revista Teias, UERJ**, Rio de Janeiro, v.22, n 66, p.398-413, jul./set. 2021.

SOUZA, Andrey Lopes; BRITO, José Celestino de Jesus. Por uma Educação Quilombola: interseções entre o viver e o aprender na comunidade quilombola do Gurutuba-MG. **Revista Ed. Popular**, Uberlândia, v.11, n 2, p.42-57, jul./dez. 2012.

Subsídios para o Plano Etnodesenvolvimento do Quilombo Gurutuba-MG. Associação Quilombola do Gurutuba.-Montes Claros - MG, 2021.